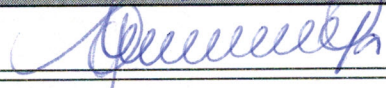


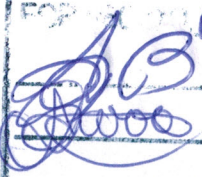
INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

17.359.415/0001-59

Rua CARLOS P CHAGAS, 170 - Bairro RESSACA - Contagem

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 011916 - GRACIANE PAULA DE OLIVEIRA			Periodo: 06/2018		
Cargo: 0013 - PSICOLOGO		Matrícula: 0000011916		CTPS: 0022665 / 00117	
Depto.: 042 - ABRIGO BELA VISTA		Admissão: 01/02/2018		CPF: 047.657.516-86	
Verbas		Referência	Vencimentos		Descontos
0001 - Salário Contratual		30,00	2.835,00		
0510 - Arredondamento			0,45		
0511 - Arredondamento Mês Anterior					0,16
0520 - Desconto INSS		11,00			311,85
0530 - Desconto IRRF		7,50			46,44
TC-008/2017			Total:	2.835,45	Total: 358,45
			Valor Líquido		2.477,00
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>06/07/18</u> Assinatura: 					
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.835,00	2.835,00	2.835,00	226,80	2.523,15	7,5%

ATESTADO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO F/OUTROS INTERESSES
Em 06 de 07 de 18


194
INST. ESPIRITA
LAR MARCOS

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 011916 - GRACIANE PAULA DE OLIVEIRA
 Cargo : 0013 - PSICOLOGO
 Data Admissão : 01/02/2018 Matrícula : 0000011916
 Horário : 13:00 19:00
 Período : 01/06/2018 a 30/06/2018
 Departamento : 042 - ABRIGO BELA VISTA
 Centro de Custo : 000042 - ABRIGO BELA VISTA

17.359.415/0001-59
 INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS
 Rua CARLOS P CHAGAS 170
 RESSACA - 32113460
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Sexta-Feira	-	-	-	-	Ponto Facultativo
02 - Sábado					
03 - Domingo					
04 - Segunda-Feira	13:00	15:00	15:15	19:00	[Assinatura]
05 - Terça-Feira	13:02	15:10	15:25	19:00	
06 - Quarta-Feira	13:01	15:10	15:25	19:03	[Assinatura]
07 - Quinta-Feira	13:02	15:20	15:35	19:02	
08 - Sexta-Feira	13:00	15:15	15:30	19:01	[Assinatura]
09 - Sábado					
10 - Domingo					
11 - Segunda-Feira	13:02	15:10	15:25	19:02	[Assinatura]
12 - Terça-Feira	13:01	15:10	15:25	19:02	
13 - Quarta-Feira	13:02	15:15	15:30	19:03	[Assinatura]
14 - Quinta-Feira	13:03	15:15	15:30	19:01	
15 - Sexta-Feira	13:02	15:00	15:15	19:02	[Assinatura]
16 - Sábado					
17 - Domingo					
18 - Segunda-Feira	13:02	15:10	15:25	19:00	[Assinatura]
19 - Terça-Feira	13:01	15:10	15:25	19:02	
20 - Quarta-Feira	13:00	15:15	15:30	19:01	[Assinatura]
21 - Quinta-Feira	13:02	15:10	15:25	19:00	
22 - Sexta-Feira	13:03	15:10	15:25	19:00	[Assinatura]
23 - Sábado					
24 - Domingo					
25 - Segunda-Feira	13:00	15:10	15:25	19:02	[Assinatura]
26 - Terça-Feira	13:02	15:10	15:25	19:03	
27 - Quarta-Feira	-	-	-	-	Ponto Facultativo
28 - Quinta-Feira	13:01	15:00	15:15	19:03	[Assinatura]
29 - Sexta-Feira	13:05	15:02	15:17	19:02	
30 - Sábado					

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores

83

95